



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 28/2020

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DISTRITO DE SAPATA

MUNICÍPIO DE ALMENARA

COPANOR

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL (GFO)

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Março de 2020



Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Irene Albernaz Arantes

Rodrigo Bicalho Polizzi

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Henrique Pereira Barcelos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Karla Patrícia Dias Da Silva - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Apoio Técnico:

Aimê Pinheiro Pires – GFO/CTROFS – Estagiária

SUMÁRIO

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
2. CONTRATO	5
3. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	5
4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	5
5. ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO ANEXO AO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SAPATA.....	6

1. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi originada a partir da demanda descrita no quadro 1 e foi realizada conforme características sintetizadas no quadro 2.

Quadro 1. Informações sobre a demanda

Origem da demanda: Reunião com Prefeitura e Câmara Municipal	
Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório:	
1.	O representante da Prefeitura informou que apesar do contrato assinado entre a Prefeitura de Almenara e a Copanor, o distrito de Sapata não possui serviço de abastecimento de água.

Quadro 2. Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Análise Documental
Período da inspeção em campo	18/11 a 22/11/2019
Localidade Fiscalizada	Sapata
Serviço fiscalizado	Sistema de abastecimento de água
Prestador de Serviços	Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR
Endereço da sede do prestador	Rua Joaquim Ananias de Tolêdo, 125 – Bairro Dr. Laerte Laender, Teófilo Otoni - MG. CEP: 39803-175
Endereço local do prestador	Rua: Rui Barbosa, 73 Bairro: Centro-Almanara-MG Cep: 39.900-000
Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento	Mara Rúbia O. Gomes - Técnico Químico
	Silvano Ferreira dos Santos - Técnico Químico
	Vanez Cardoso da Silva - Encarregado do Sistema
	Wilton Marques Pereira - Supervisor do Núcleo Operacional

2. CONTRATO

Quadro 3. Informações sobre o Instrumento Contratual

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Programa		
Data de assinatura do contrato vigente:	10/12/2012	Data de vencimento do contrato vigente:	10/12/2042
Serviços contratados:	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
Localidades concedidas:	Distritos de Pedra Grande, Sapata e Sacode		

Atualmente, a Copanor não opera o sistema de abastecimento de água do distrito de Sapata. Segundo o cronograma físico anexo ao contrato de programa (**Anexo I**), o prazo para finalização de obras e preparo do sistema para início de operação estava estipulado **para o ano de 2017**. Ressalta-se que tal fato, além de configurar o descumprimento do contrato, prejudica a população local e o meio ambiente.

3. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

NÃO CONFORMIDADE Deixar de cumprir o contrato celebrado com o Poder Concedente para prestação dos serviços.	
REFERÊNCIA LEGAL Art. 1º da Resolução ARSAE-MG nº 40/2013	
UNIDADE OPERACIONAL -----	CONSTATAÇÃO O Prestador não cumpriu os prazos para início de operação do sistema.

4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

Belo Horizonte, 10/03/2020

5. ANEXO I – Cronograma físico anexo ao Contrato de Programa para prestação dos serviços de abastecimento de água em Sapata

COPANOR Saneamento e cidadania		ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO									
MUNICÍPIO		Almenara									
LOCALIDADE		Pedra Grande, Sapata, Sacode									
SISTEMA		ESGOTAMENTO SANITÁRIO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANO/UN	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
1	PROJETO BÁSICO	%				100%					
2	PROJETO EXECUTIVO	%				100%					
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%				100%					
4	DESAPROPRIAÇÃO	%				40%	100%				
5	LICITAÇÃO	%				100%					
6	INST. PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	%					100%				
7	REDE COLETORA DE ESGOTOS	%					25%	50%	90%	100%	
8	INTERCEPTORES DE ESGOTOS	%					5%	60%	90%	100%	
9	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS	%						50%	100%		
10	LINHAS DE RECALQUE	%							100%		
11	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	%						50%	90%	100%	
12	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTOS	%					20%	60%	80%	100%	

DATA: 22 / NOVEMBRO / 2010



1101988